# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 17 de março de 1982 — ANO VI - Nº 51


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.651, DE 15 DE MARÇO DE 1982

**Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO
DECRETO Nº 6.651, DE 15 DE MARÇO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

| FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS | | | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | NÚMERO | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
| | | | | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 01 | Chefe da Seção de Documentação e Reprografia | FC-06 | 01 | Chefe da Seção de Documentação e Reprografia | DAI-111.3 | Agente Administrativo |

## Secretaria de Administração

### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DEUZANITA BORGES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 12.743-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretária Executiva, Símbolo FC-06, da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1982.

Brasília, 15 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I — Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º § 1º e artigo 8º § 1º, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto a partir de 14 de janeiro de 1982.

II — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme indicação no Anexo II deste Decreto.

III — Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1981, na parte referente à Ascensão Funcional de ANDREA SOLINO EVELIN BASSOTELLI, matrícula nº 19.388, na Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, Código NS-727, Classe "A", para considerá-la na Referência NS-10 e não como constou, bem como o Decreto de 29 de junho de 1981, na parte referente à Ascensão Funcional de JOSE STALIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO, matrícula nº 19.817-X, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, Classe "B", para considerá-lo na Referência NM-08, e não como constou.

Brasília, 15 de março de 1982
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I
ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DO
DECRETO DE 15 DE março DE 1982

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico em Assuntos Educacionais
CÓDIGO : LT-NS-718.A
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.05
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 334/81-IDR, de 15 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198 de 19 de outubro de 1981.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - FLÔR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES, Agente Administrativo, código SA-401.A, referência NM.19, matrícula nº 07.288-5, ocupará vaga deixada por ELZA DE SOUZA P. COSTA LIMA, matrícula nº 06.548-X, em decorrência de sua progressão funcional.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - LIONEL JOSÉ FONSECA DA SILVEIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM.17, matrícula nº 18.278-8, ocupará vaga deixada por DULCEMIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.859-3, em decorrência de sua progressão funcional.

2 - MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM.17, matrícula nº 19.410-7, ocupará vaga deixada por ELZY LOBO COSTA, matrícula nº 04.915-8, em decorrência de sua progressão funcional.

# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 4
SECRETARIA DO GOVERNO ..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ..... 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 8

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 3.000,00
Semestral ..... Cr$ 1.500,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr$ 2.000,00
Semestral ..... Cr$ 1.000,00

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATÉRIA PAGA**

1,1 Página inteira ..... Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 254,60

**NÚMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.**

ANEXO II
ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DO
DECRETO DE DE DE 1982

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401.A
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 009/82-IDR, de 14 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 18 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDA A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1982

1 - MARIA DE FÁTIMA MACEDO DE SOUSA

---

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 033/82-IDR, de 10 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 de 11 de fevereiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - LUZIA GOMES DE SOUSA
2 - MARIA DE FÁTIMA GOMES SALES
3 - ODETE CARDOSO DE ARAÚJO

---

CONSIDERAR ADMITIDA A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - MARIA DOS ANJOS ALVES COSTA

---

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - CLÁUDIA MARIA DE LIMA GOMES
2 - LINDOMAR TEIXEIRA DE LACERDA
3 - ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO
4 - SILONI SOARES DA SILVA

---

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - MARIA LUSINEIDE ARAÚJO MONTE
2 - OLGA LÚCIA COTRIN

---

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402.A
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 034/82-IDR, de 10 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 de 11 de fevereiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDA A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - SANDRA MARIA BARBOSA

---

GRUPO : Serviço de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601.A
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 028/82-IDR, de 28 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21 de 01 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - GREGÓRIO ALVES DE LIMA

---

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
CÓDIGO : LT-ART-502
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 025/82-IDR, de 27 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21 de 01 de fevereiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

1 - JOVINO FRANCISCO AMANCIO

---

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, referência NM-10, a ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM, matrícula n° 15.762-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da referência NM-15, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2° .

Brasília, 16 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

Decreto de 16 de março de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.890/82,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GERUS FERREIRA SOARES, viúva do ex-funcionário ARIOLINO FRANCISCO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 29.594-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 16 de março de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.662/82,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ODÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA e DOMINGA MARTINS DE OLIVEIRA, filhas do ex-funcionário CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, Servente, nível 05, matrícula nº 16.659-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

# Secretaria de Serviços Sociais

## DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE FÁTIMA FREITAS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 19.889-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 15 de março de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

# Secretaria de Segurança Pública

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.065/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto de 02 de junho de 1970, relativo à reforma do Cabo PM — JESSE VIEIRA MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, e determinar a revisão de seus proventos que, a partir de 04.09.73, passam a ser correspondentes ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio invalidez, com fundamento na Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigo 104, item 4 e seu parágrafo único, artigo 103, itens 1 e 2, e artigo 106, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.024/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de junho de 1979, que modificou as condições de inatividade do Soldado PM — REGINALDO MILANI, matrícula nº 01.107/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a partir de 25 de setembro de 1978, na mesma graduação, com proventos constituídos de tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 101 — II, 103 — V e 106 alínea a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94 — 1 e 2, 99, 103 — 1 e 2 e 105, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o que consta do Processo nº 604.114/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos de 21 de fevereiro e 27 de setembro de 1974, que alteraram **post mortem**, as condições de reforma do Soldado PM — AURELIO AMARO SILVA DO BRASIL, da Polícia Militar do Distrito Federal, e ao mesmo tempo determinar a revisão dos proventos de reforma a que fez jus, a contar de 17 de outubro de 1973, com base no soldo integral de sua graduação, gratificações incorporáveis a que tenha direito e auxílio-invalidez nos termos do art. 104, parágrafo único, e art. 106 — 2 e § 3º, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 57.046/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 05 de outubro de 1973, que alterou as condições de reforma do Soldado PM — GERALDO ANDRÉ FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, e ao mesmo tempo determinar a revisão de seus proventos, a partir de 08 de março de 1973, com base no soldo integral de sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos do art. 104, parágrafo único, e art. 106 — 2 e § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.904/69,

RESOLVE:

Revogar os Decretos de 26 de outubro de 1973 e de 30 de dezembro de 1975 que alteraram o ato inicial da reforma do Primeiro-Sargento BM, NILTON GOES PIRES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reformado nos termos da Portaria de 03 de setembro de 1968, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e determinar a revisão de provento do referido Bombeiro-militar, a partir de 07/08/73, com fundamento na Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, artigos 103, I, II, III, 104, IV e 106, passando seus proventos a corresponder ao soldo integral da graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio-invalidez, em virtude de agravamento da doença que motivou sua reforma, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal 16 de março de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.074/69,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM — DANIEL MOREIRA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Portaria "P" nº 264/68-SEP, de 28 de junho de 1968, cujos proventos, a partir de 03/09/74, na mesma graduação, passam a ser constituídos do soldo integral da graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive Diária de

Asilado, com fundamento na Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigo 104, item 4 e seu parágrafo único, em virtude de ter se tornado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em conseqüência de agravamento da doença que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.074/69,

RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do Soldado PM DANIEL MOREIRA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante da Portaria "P" nº 264/68-SEP, de 28 de junho de 1968, para considerá-lo, a partir de 03 de setembro de 1974, reformado, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral da graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive Diária de Asilado, com fundamento no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, "ex-vi" do Decreto "N" 515, de 11 de julho de 1966, e de acordo com a Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigos 136, 137, "a" e "b", 138, 139, 140, "a" "b" e "c", 146, "d" e 148, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124.560/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 22 de julho de 1981, relativo a reforma, **ex officio**, do Soldado PM OSWALDO VILLAS BOAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde 14 de agosto de 1974, com proventos referidos ao soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido de adicional de inatividade de 10% (dez por cento), com fundamento nos artigos 147, II, 149, I 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e na conformidade do disposto na Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigos 94, 1 e 2, 102, 103, 1 e 2, e seu parágrafo único, 107, item 3, e 137, parágrafos 1º e 3º, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por ter mais de 30 (trinta) anos de serviço e ter prestado serviço em zona de guerra, conforme o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.027/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de julho de 1970, retificado pelo Decreto de 20 de novembro de 1970, de reforma do Subtenente BM — IVANILDO DE LACERDA LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado, a partir de 03 de julho de 1970, nos termos dos artigos 146, II, 148, I, e 149, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente BM e das gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido da Diária de Asilado, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e dos artigos 137, **a** e **b**, 146, **d** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência, de acordo com a sentença de 14 de outubro de 1976, prolatada pelo Juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de março de 1982
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

# GABINETE CIVIL

## ÓRGÃOS VINCULADOS
## DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/82 DE 03 DE MARÇO DE 1982**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR DE SIQUEIRA Agente de Portaria matrícula 00304-2, Código TP-602, Classe "C", Ref. NM-13, Tabela de Empregos Permanentes para substituir JOSE FERNANDO LACERDA NOBRE, Encarregado do Anexo I - Agente de Turismo, matrícula 00425-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 01.03.82 a 30.03.82 - referente ao período de 80/81.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

# SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o item III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO ALVES JATOBÁ Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 12.064-2, Código NM-808.D Ref. NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas de Ceilândia, Código DAI-111.2, na Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de março de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

## ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135.064/82
INTERESSADO: CACIL — COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de obras.

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e em face à solicitação datada de 09.02.82, do interessado, e anuência do Executor da obra, PRORROGO o prazo por 12 (doze) dias, a contar de 02 de março de 1982, para conclusão das obras de construção de uma Ponte sobre o córrego Riacho Fundo — acesso ao Acampamento da Metropolitana, nesta Cidade Satélite, pela firma CACIL — COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação/SEF, para as providências pertinentes.

Núcleo Bandeirante, 10 de março de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA QUINTA, do Convênio nº 006/82, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (suplemento), de 19 de fevereiro de 1982, RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, Código DAS-101.2, matrícula nº 15.180-7, Executor Geral do Convênio supramencionado.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da CLÁUSULA QUINTA, do Convênio nº 006/82, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, (suplemento), de 19 de fevereiro de 1982, LEILA CHALUB MARTINS, Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, Código DAS-101.2, matrícula nº 21.629-1, Executora Técnica do mencionado Convênio, no que se refere a área do Sistema de Recursos Humanos.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da CLÁUSULA QUINTA, do Convênio nº 006/82, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central—CODEPLAN, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (suplemento), de 19 de fevereiro de 1982, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assistente da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, Código DAI-112.3, matrícula nº 8.496-4, Executor Técnico do mencionado Convênio, no que se refere a àrea do Sistema de Material.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GESUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.772-X, Código TP-602, Classe "B", Ref. NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALMÉRIO CAMILO DA SILVA, Chefe da Seção de Reparos — Divisão de Instalação e Reparos — CAP — SEA, matrícula 01.739-6, Símbolo FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1º/03 à 10/04/82.

Brasília-DF, 01 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR; ALICE STURZENECKER, Agente Administrativo, matrícula 16.173-X, Código SA-401.S Referência NM-30, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 1982.

Brasília, 5 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de março de 1982, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 46, de 10.03.82, que dispensou DEUZANITA BORGES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 12.743-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretária Executiva, Símbolo FC-06, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1982.

Brasília, 11 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs: 001.648/82, 001.728/82, 002.432/82, 003.256/82, e 180.043/82,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954-5, para, nos termos do §3º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar os acidentes a que se referem os presentes processos.

Brasília, 12 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.344/81,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, Assessores, Código DAS-102.1, e OYARA CARNEIRO LISBOA, matrícula nº 03500-9, Agente Administrativo, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 12 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 415.468/81
INTERESSADO: ANTONIO GIMENEZ GIGLIO Mat-nº 117.629-03 CLT/FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇAO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e verificação do cumprimento da carga horária.

Brasília, 05 de março de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**2.778ª REUNIÃO (Ordinária)**

INTERESSADO: Q-Med-Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
RELATOR: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em, 04 de março de 1982

Presidente: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA. Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES; ALDO LIVIO DE ARAUJO; DOMINGOS CARLOS DE SABOIA; JOSE PAIXAO DE AZEVEDO.

**2.778ª Reunião (Ordinária)**

INTERESSADO: Promedh-Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.
ASSUNTO: Retificação de especificação de N.E.
RELATOR: Aldo Lívio de Araújo.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as devidas providências.

Em, 04 de março de 1982

Presidente da Comissão de Licitação: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA. Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES; ALDO LIVIO DE ARAUJO; DOMINGOS CARLOS DE SABOIA; JOSE PAIXAO DE AZEVEDO.

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, — Técnico em Assuntos Educacionais-IDR, NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA — Técnico em Assuntos Educacionais-SEA e RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA — Técnico em Assuntos Educacionais-SEA, para, sob a presidência da primeira comporem a Banca Examinadora do Teste de Seleção dos candidatos ao Curso Especial de Aperfeiçoamento em Administração Pública, conforme Edital nº 024/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 1º de fevereiro de 1982.

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/1982 DE 05 DE MARÇO DE 1982**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980, combinado com o Decreto nº 6.636, de 03/03/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO Técnico em Assuntos Educacionais matrícula 020.5/IDR, Código NS.23, para exercer a função de Assistente Código LT-DAI-112.2, na Gerência de Pesquisa e Programação Núcleo de Estudo e Pesquisa,

Brasília 05 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/1982 DE 11 DE MARÇO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, matrícula 0156-2, Símbolo EC-04, da TEC/IDR, para substituir, WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, matrícula 0096-5, Código LT-DAS-101.2, por licença médica no período de 04.03 a 18.03.82.

Brasília-DF, 11 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/1982 DE 11 DE MARÇO DE 1982**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, Chefe do Núcleo de Diagnóse, matrícula 0153-8, Código LT-DAS-101.1, da TEC/IDR, para substituir, MARIA NAZARE DA MOTA VILELA, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, matrícula 0031-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença médica no período de 03.03 a 13.03.82.

Brasília-DF, 11 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 2527/82
INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, a multa de Cr$ 3.434,40, (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso OCORRIDO, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 083/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE, nº 01/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado, e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 09 de março de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 3607/82
INTERESSADO: PEREIRA & NÓBREGA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PEREIRA & NÓBREGA LTDA, a multa de Cr$ 991,80, (Novecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 38 (trinta e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 014/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 121/81-CL-SEA, de que participou.

Publique-se dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 10 de março de 1982.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FATIMA FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 19889-7, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 15 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 04 DE MARÇO DE 1982**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora, LUZIA SENA DE CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 3023/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o SERPRO CENTRAL e SERPRO REGIONAL.

Brasília, 04 de março de 1982
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 1982**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, ALTINA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1613/TEP, para, substituir durante o período de férias de 04/02 a 05/03/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 10 de março de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 1982**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO, Assistente Social, matrícula nº 3036/TEP, para substituir durante o período de férias de 25/02 a 26/03/82, o Assessor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 10 de março de 1982
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 11 DE MARÇO DE 1982**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NERITA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 2105/TEP, para substituir durante o período de férias de 12/02 a 03/03/82, o Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 11 de março de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/82—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.545/82

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.624/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.783/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 40.131,00 (quarenta mil, cento e trinta e um cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de março de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE MARÇO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 040/82-GEO,

RESOLVE:

1 — APROVEITAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, no emprego de Agente de Limpeza Pública, Ref. NM-17, da TESLP/SLU.

| MAT.: | NOME: | CAT. FUNC.: |
|---|---|---|
| 79.830 | MANOEL VIEIRA DA COSTA NETO | GARI, Ref. NM-03 |
| 79.840 | JOSE LUIZ SOARES MOREIRA | " |
| 79.848 | EVERALDO PEREIRA DA SILVA | " |
| 79.864 | SINVAL FERNANDES DOS SANTOS | " |
| 79.873 | RAIMUNDO FREITAS NETO | " |
| 79.887 | CLAUDIO RACHID DIAS | " |
| 79.892 | GISEVALDO NUNES DOS ANJOS | " |

2 — DECLARAR VAGOS 07 (sete) empregos de GARI, Ref. NM-03, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 08 de março de 1982
VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Substituto

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 15 BOLSAS DE ESTUDOS, RESTANTES, NA A.E.U.D.F.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, torna público que no período de 22 a 26.03.82, estarão reabertas as inscrições para Bolsas de Estudos na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal — A.E.U.D.F., ano letivo de 1982, para preenchimento de 15 (quinze) bolsas das 26 (vinte e seis) destinadas a servidores da NOVACAP, pelo Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 29.01.82.

1 — **DA CLIENTELA**

Poderão candidatar-se:
a) — Servidores da NOVACAP, em efetivo exercício;
b) — Os demais servidores do complexo GDF, em efetivo exercício que tenham sido bolsistas na A.E.U.D.F., em 1981.

2 — **DA INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se, os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:
2.1 — Requerer à Divisão de Recursos Humanos, indicando:
a) — Série e curso a que se refere a bolsa;
b) — Se é ou não portador de curso superior;
c) — Endereço e telefone para contatos.

2.2 — Anexar declaração de matrícula fornecida pela A.E.U.D.F., indicando se foi bolsista no ano letivo de 1981, bem como o tipo de bolsa e as menções obtidas em todas as matérias cursadas no 1° e 2° semestre.

2.3 — Anexar ao requerimento, declaração funcional sem rasuras ou emendas, fornecida pelo Orgão próprio constando:
a) — Data de admissão;
b) — Tempo de serviço em dias efetivamente prestados à NOVACAP ou ao GDF;
c) — Número de dependentes.

2.4 — Anexar fotocópia do contracheque do mês de fevereiro/82.

2.5 — Encaminhar os documentos supracitados à Divisão de Recursos Humanos da NOVACAP, onde será feita a conferência.

2.6 — Dirigir-se à Divisão de Administração e Controle de Documentos/-NOVACAP, no horário de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, que expedirá a guia de recolhimento da taxa no valor de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros) a ser pago no Banco Regional de Brasília — Agência NOVACAP.

2.7 — Anexar o comprovante de pagamento à documentação e dar entrada na Divisão de Recursos Humanos.

2.8 — Os servidores do Complexo GDF, bolsistas em 1981, e já inscritos no período de 01 a 12.02.82, que não tenham obtido 01 (uma) das 26 (vinte e seis) vagas estipuladas anteriormente, poderão renovar sua inscrição mediante novo requerimento e apresentação de fotocópia do contracheque do mês de fevereiro de 1982, sendo aproveitados os demais documentos já entregues e dispensados de nova taxa.

3 — **DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 — A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

a) — 01 (hum) ponto por dia de efetivo exercício prestado à NOVACAP ou ao Complexo GDF;

b) — de zero a mil pontos de acordo com o valor de remuneração do servidor, conforme tabela que segue:

| SALARIO | PONTOS |
|---|---|
| Cr$11.000,00 a Cr$29.500,00 | 1.000 |
| Cr$29.501,00 a Cr$48.000,00 | 750 |
| Cr$48.001,00 a Cr$65.500,00 | 500 |
| Cr$65.501,00 a Cr$85.000,00 | 250 |
| Cr$85.001,00 em diante | 0 |

3.2 — Não será computado no cálculo acima referido, o tempo de serviço prestado fora do Complexo GDF.

3.3 — Serão considerados como critérios de classificação, as seguintes normas na ordem em que se apresentam:

a) — Preferência para candidatos da NOVACAP ou Complexo GDF, bolsistas no exercício de 1981, com bom aproveitamento nas matérias cursadas;
b) — Preferência para servidores da NOVACAP;

3.4 — Em caso de não preenchimento das 15 (quinze) bolsas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados a partir do 27° lugar, da relação de classificação do Complexo GDF, pelo Edital de 29.01.82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.5 — Na hipótese de candidato com o mesmo número de pontos o desempate obedecerá às seguintes normas, na ordem em que se apresentam.
a) — Preferência para o servidor não portador de curso superior;
b) — Preferência para o servidor com maior número de dependentes;
c) — Menor valor salarial.

4. **DA CONCESSÃO**

Classificado o servidor, é homologada a classificação pela Diretoria Colegiada da NOVACAP, o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo o interessado comparecer à Divisão de Recursos Humanos da NOVACAP, a fim de receber Ofício de Apresentação à A.E.U.D.F.

Brasília, 12 de março de 1982

**EDISON GROSSI DE ANDRADE**
**Diretor Presidente**

SERVIDORES DA NOVACAP CONTEMPLADOS COM
BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO -1982
A.E.U.D.F.

| N O M E | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| João dos Reis Dias | 1º |
| Francisco Lourenço Melo da Mota | 2º |
| Regina Braga | 3º |
| Luiz Gonçalves Neto | 4º |
| Cleuza Francisca Ramos Campos | 5º |
| Francisca Albertina Felipe de Melo | 6º |
| Benjamim Tolentino da Silva | 7º |
| Luiz Humberto Ferreira | 8º |
| Fernando Nunes Simões | 9º |
| Wilson Taranto | 10º |
| Juarez Santana de Araújo | 11º |

SERVIDORES DO GDF, CONTEMPLADOS COM
BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO -1982
A.E.U.D.F

| N O M E | LOTAÇÃO | CLAS. |
|---|---|---|
| Silvio Cláudio de Souza Bacelar | SEP | 1º |
| Vera Célia Barbosa | SEA | 2º |
| Ana Cunha Souza | SHIS | 3º |
| Luiz Carlos de Castro | SHIS | 4º |
| Paulo Cezar | SEP | 5º |
| Inez Marlene Antony Figueiredo | SHIS | 6º |
| Ana Cecília Alves de Castro | SHIS | 7º |
| Aurora Barros da Cunha | IDR | 8º |
| Antonio Cavalheiro Filho | SEP | 9º |
| Amaury Queiroz de Medeiros | SEG | 10º |
| Irineide Maria de Souza | SEP | 11º |
| Berenice Batista de Carvalho | SSP | 12º |
| Sebastião Pereira Lopes | PRG | 13º |
| Joaquim Dantas Nunes | SEA | 14º |
| Douglas de Araújo Ramos | SEF | 15º |
| Paulo Afonso de Oliveira | IDR | 16º |
| Francisco Pereira Bravo | SEG | 17º |
| Antonio Deci da Costa | SEA | 18º |
| Geraldo Ribeiro de Souza | SEP | 19º |
| Roberto Martins Santos | SEP | 20º |
| Zoraide Antunes Ribeiro | SEA | 21º |
| Antonio Alberto Boguady | SEA | 22º |
| Adenor Pinto Mesquita | TERRACAP | 23º |
| Aparecida Maria de Souza Marquez | SEF | 24º |
| José Miguel Brito | SEP | 25º |
| José Welington do Amaral Brito | SEF | 26º |

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL**

**ASSUNTO:**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente Edital, Sylvio Pinto de Oliveira, Presidente do Sindicato em epígrafe, com sede no S.C.S. Ed. Goiás, Salas 609/610, Brasília-DF, de acordo com art. 605, da C.L.T. faz ciente às empresas de seguros em geral, capitalização, agências de corretagem, sociedades e corretoras de fundos, pecúlios e câmbio, agentes autônomos, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, caixas, grêmios, clubes de seguros e montepios que trabalhem com pensões e pecúlios, entidades de previdência privada aberta e fechada do Estado, que deverão descontar a Contribuição Sindical de seus empregados com base na folha de pagamento do mês de março, e recolher em favor da entidade classista em abril, para crédito em sua conta na Caixa Econômica Federal. As guias de recolhimento da Contribuição podem ser encontradas na sede deste Sindicato no endereço acima.

SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR - Cr$3.838,80)

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/82-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALÉM DO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NO SETOR "O" VIA 04; EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 005/81-PROGRAMA ESPECIAL DE COMBATE; PREVENÇÃO E CONTROLE À EROSÃO DO DF-81; PUBLICADO NO DO/DF., DE 19.02.81; E ADITADO EM 28.01.82; PUBLICADO NO DO/DF DE 10.02.81, E ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/81-DPCO/SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 24 de MARÇO de 1982; na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 15 de março de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/82-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ALÉM DO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS; NA VIA HI-7; ENTRE QI. E QL-16, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 023/81-IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM BRASÍLIA — PUBLICADO NO D.O/DF DE 19.03.81, E OS Nº 020/82-D.P.C.O/S.V.O.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 24 de MARÇO de 1982; na sala de licitações, no 1º andar Bloco "I", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 15 de março de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 053/82-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 17 a 23.03.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | Nº DE INSCR. | NOME |
|---|---|---|---|
| AUXILIAR OPERAC. DE SERVIÇOS DIVERSOS | 001 | 114 | Celso Soares de Sousa |
| | 002 | 074 | Gilvando José Lourenço |
| | 003 | 082 | Jorge Antonio de Azevedo |
| AGENTE DE PORTARIA | 001 | 534 | Francisco Madeira de Albuquerque |
| | 002 | 586 | Ezequiel Pereira Braga |
| | 003 | 732 | Marcos Antonio Pereira Osório |
| | 004 | 730 | Francisco José Feliciano |

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 11 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 054/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO SOBRE A TEORIA FREUDIANA.

1. **OBJETIVOS**

Oportunizar aos treinandos:
— maior conhecimento da Teoria Freudiana;
— melhor compreensão da psicopatologia dinâmica;
— melhor desempenho de suas atividades relacionadas à dinâmica comportamental.

2 **CLIENTELA**

Psicólogos do IDR.

3. **INSCRIÇÃO**

Os candidatos, para formalização da inscrição, deverão preencher ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.

4. **CURSO**

4.1 O curso será ministrado por instrutor especializado na área, indicado pelo NDP e terá a duração de 10 (dez) meses, abrangendo uma carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas, das quais 70 (setenta) horas serão destinadas a estudos extraclasse.

4.2 A Coordenação ficará a cargo de um Técnico do NDP, indicado pela chefia do Núcleo.

4.3 As aulas serão ministradas na sede do IDR, e a carga horária semanal será de 02 (duas) horas.

5. **AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação da aprendizagem dos participantes será efetuada considerando-se entre outros, os seguintes indicadores:
— interesse e participação;
— qualidade dos relatos apresentados;
— nível de conhecimento demonstrado através dos debates.

5.1.1 Não serão atribuídos conceitos aos resultados da avaliação.

5.2 A avaliação da eficiência do curso, será realizada sob a ótica dos treinandos, instrutor e coordenador:

6. FREQUENCIA

6.1 Será exigida dos treinandos a frequência minima de 80% (oitenta por cento) às aulas.

7. DISPOSIÇOES GERAIS

7.1 Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 Serão fornecidos certificados aos treinandos que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

7.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 11 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 057/82-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 17 a 23.03.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | 001 | 109º | Tereza Cristina Silva Gonçalves |
| | 002 | 110º | Tereza Cristina Costa Formiga |

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 12 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 058/82-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração, 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 19 a 23.03.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestato de sanidade física e mental.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ASSUNT. EDUCAC. | 001 | 12º | Rosinha Resende Moreira |
| | 002 | 13º | Juelece de Sousa Ferreira |
| | 003 | 14º | Dalva Farias Martins |
| | 004 | 15º | Sebastiana Gonçalves Ribeiro |
| | 005 | 16º | Raquel Santos de Assis |

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 15 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 059/82-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 19 a 25.03.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 001 | 1.173º | Alvaro Pegas |
| | 002 | 1.174º | Cecilia Maria Coelho Cardoch Valdez |
| | 003 | 1.175º | Neuraci Freitas de Andrade |
| | 004 | 1.176º | Moacir Lopes do Santos |
| | 005 | 1.177º | Joaquim Celestino da Silva Junior |
| | 006 | 1.178º | João Nascimento de Oliveira |
| | 007 | 1.179º | Valmirene Santos Rolim |
| | 008 | 1.180º | Aracy Nascimento Alves |
| | 009 | 1.181º | Sérgio Faria Almeida |
| | 010 | 1.182º | Nelson Alves Ferreira |
| | 011 | 1.183º | Maria do Carmo de Oliveira |
| | 012 | 1.184º | Jane Mara Pessoa Ferreira |
| | 013 | 1.185º | Rita Maria Crisóstomo de Moraes |
| | 014 | 1.186º | Ana Lucia Bastos Sena |
| | 015 | 1.187º | Etelvina Marques dos Santos |

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 15 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmº, Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de março de 1982 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

REO - 10/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Shirley Dóro
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO - 172/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Pró-DF - Premoldados Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 285/81
RECORRENTE: João Eduardo da Costa
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 291/81
RECORRENTE: Márcia Helena Angelo de Godoy Cadete
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

**Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Em, 12 de março de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**
**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA – CAESB**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA – CAESB, comunica aos ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto "A", nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1981.

Brasília, 15 de março de 1982
ARNALDO CORREA RABELLO
Superintendente

(Dias 17, 18 e 19)

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE DATILÓGRAFO - CLASSE "A"

EDITAL Nº 062/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO - CLASSE "A" - REFERÊNCIA INICIAL-CÓDIGO: LT - SA.402, para fins de registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Período: 22.03 a 02.04.82

Horário: 8h 30min às 11h 30min. No dia 02.04.82 até 17h.

Local: IDR - SGO, Área Especial nº 01

2. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos completos, ressalvado o disposto no Artigo II e seu parágrafo único, do Decreto Lei nº 1831/80 (comprovante no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento de identidade pessoal e declaração funcional expedida pela repartição competente, quando for o caso).

2.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

2.2 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros) a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S.A, em Brasília - DF, conta nº 819797, a favor do IDR.

2.2.1 Em hipótese nenhuma haverá restituiçao da Taxa de Inscrição estabelecida neste item.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Possuir o comprovante de conclusão do 1º grau (8ª série) ou documento equivalente.

2.6 No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação dos documentos e comprovantes indicados nos itens 2.1, 2.1.1 e 2.2, e DECLARAÇÃO firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (itens: 2.3, 2.4 e 2.5).

2.7 Os documentos compreendidos na DECLARAÇÃO a que se refere o item anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, no ato da convocação para encaminhamento dos mesmos aos respectivos órgãos ou entidades, para fins de admissão, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Identificação que deverá ser devidamente preenchido e assinado, cartão este que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade é obrigatório para o seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao Instituto. Na mesma oportunidade será fornecido o programa da prova e um exemplar das normas de Correspondência Oficial do DF.

2.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O concurso constará de:

3.1.1 Prova Escrita de Comunicação e Expressão, Correspondência Oficial, Objetiva e Eliminatória.

3.1.2 Prova Prática de Datilografia, eliminatória.

3.2 Será considerado habilitado, em cada uma das provas, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos a cada prova.

3.3 Na Prova Prática, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso, num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

3.3.1 O candidato deverá, na Prova Prática, atingir o mínimo de 150 (cento e cinqüenta) toques líquidos, por minuto, o que corresponde a 50 (cinqüenta) pontos.

3.3.1.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre as palavras e sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com a característica de cada um.

3.3.1.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula.

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo: Tl = toques líquidos
Tb = toques brutos
Te = toques errados
Te x 10 = toques errados multiplicados por 10.
t = tempo de duração da prova (10 minutos).

3.3.1.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 12 (doze) linhas datilografadas.

3.3.2 Somente serão convocados, para a Prova Prática até o número de 600 (seiscentos) candidatos considerados habilitados na Prova Escrita, conforme a ordem decrescente do número de pontos obtidos.

3.4 A nota final resultará da média aritmética ponderada dos pontos obtidos em cada Prova, observando-se os seguintes pesos:

- Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial - peso 1.
- Prova Prática de Datilografia - peso 3.

3.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

3.6 A Prova Escrita será realizada no dia 17.04.82 no horário de 14 horas.

3.7 O local da Prova Escrita, a data, o horário e o local da Prova Prática serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

3.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais das respectivas provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando cartão de Identificação e documento de Identidade Pessoal.

3.9 O candidato que não comparecer à Prova Escrita e/ou à Prova Prática para a qual seja convocado, será automaticamente, eliminado do concurso.

4. DO CONHECIMENTO DE PROVA E DO RECURSO

4.1 Não será concedida vista de prova.

4.2 Após a correção da Prova Escrita, será afixado, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos aprovados e o gabarito da prova para conhecimento por parte dos candidatos.

4.3 Durante o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando, de modo preciso, as questões que desejarem sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.5 No recurso, o candidato não poderá identificar-se, devendo constar somente o número de sua inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos na média aritmética ponderada das 02 (duas) provas.

5.1 No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Prática de Datilografia. Persistindo o empate terá melhor classificação o candidato mais jovem.

6. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados no concurso e convocados para a admissão somente serão admitidos ou contratados sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

7. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE

A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr$ 20.176,00 (vinte mil, cento e setenta e seis cruzeiros) correspondente à primeira referência da Classe Inicial da Categoria Funcional de Datilógrafo, ressalvados os possíveis casos de Jornada de Trabalho superior e de menores ou maiores salários, de conformidade com os Regulamentos e as Tabelas de Pessoal vigentes nos Órgãos ou Entidades em que ocorrer a respectiva contratação.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS

Atividade de nível médio, de natureza repetitiva, abrangendo revisão e execução, sob supervisão e orientação direta e permanente, de grande precisão, de cópias de textos, quadros e tabelas, de matrizes e estêncil para impressão gráfica e de correspondência, expediente e demais atos administrativos, segundo originais manuscritos, impressos ou datilografados. Os exemplos típicos de tarefas da Categoria Funcional de Datilógrafo encontram-se descritos na Portaria nº 128/74-SEA de 21.03.74.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

9.2 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por até igual prazo, a critério da administração.

9.3 Atribuir-se-á a nota zero à prova que apresentar sin ou convenção que possibilite sua identificação.

9.4 Os candidatos aprovados serão registrados no Cadastro Pessoal Concursado do IDR, durante o prazo de validade do concurs

9.5 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das e gências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgã ou entidades, para fins de formalização da admissão ou contrataçã

9.6 Os avisos referentes a este Edital serão publicados DODF.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela perintendente do IDR.

Brasília, 16 de 03 de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/D.F.**
**SIA SUL — QUADRA 2 — Nº 100 — FONE: 233-3666**
**CGC (MF) Nº 00.314.310/0001 — INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619**
**BRASILIA-DF**

## AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas, de que se acham a sua disposição na sede da Empresa, no SIA/SUL — Quadra 7, nº 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1981.

Brasília, 12 de março de 1981

CARMO ROBILOTTA ZEITUNE
Diretor Presidente

(Dias 15,16 e 17

---


# IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00



# MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.